



BURITICUPU-MA
Proc: 2804003 2022
Fls. 16
Rub. 16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 2804003/2022

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Realização e Organização do evento em alusão ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidaria de Buriticupu/MA.

II – Justificativa do Objeto:

A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, promoverá o evento em alusão ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes instituído pela lei federal 9.970/00, evento tradicional no município. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidaria de Buriticupu/MA. Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados os serviços, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do fiscal do contrato e estão contidos no preço orçado e todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável.

III – Justificativa do Preço:



-- BURITICUPU/MA
Proc. 0801003 2022
Fls. 17
Rub. 17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Realização e Organização do evento em alusão ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 04 de maio de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária
ORDENADORA DE DESPESA